# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
## ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

| Requerimento Nº | Apresentado em | Horário |
|---|---|---|
| - 029 / 16 | 17/02/2016 | |

| Funcionário(a) Responsável | Seção Expediente |
|---|---|
| | |

| Rejeitado em | Indeferido em | Aprovado em | Deferido em | Atendido - Ofício Nº |
|---|---|---|---|---|
| / / | / / | 17 / 02 / 2016 | / / | XXXXXXX. |

## TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 17 DE 02 DE 16
O PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e ainda A APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL, do Projeto de Lei Complementar nº 436/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Altera o Anexo III item 1, da Lei Complementar nº 229/09, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

***Adilson Marques da Silva,***
***Vereador – Autor***